



ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2022

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATO DE GESTÃO Nº 083/ANA/2017

ENQUADRAMENTO: Plano Aplicação Plurianual 2021-2022

Categoria: 92,5%

Finalidade: 1 - Gestão de Recursos hídricos e comunicação social

Programa: 11 - Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica

Ação: 1.11.1 - Educação ambiental para ações vinculadas aos Planos de Recursos Hídricos

POA 1.11.1.1 - Elaboração do Programa de Educação Ambiental (PEA) da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande

CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO VERDE GRANDE, COM FOCO NA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

Janeiro de 2022.





SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	18 -
2. REGIÃO DE INTERESSE	19 -
3. OBJETO	20 -
4. JUSTIFICATIVA	20 -
5. DIRETRIZES DOS TRABALHOS E DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	21 -
6. APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS	24 -
7. CUSTO TOTAL E VIGÊNCIA	24 -
8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	24 -
9. PAGAMENTOS DOS PRODUTOS	25 -
10. ACOMPANHAMENTO	25 -
11. QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA A SER CONTRATADA	25 -
12. DO PROCESSO LICITATÓRIO	26 -
13. EQUIPE-CHAVE	26 -
14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	27 -
15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE	27 -





1. INTRODUÇÃO

O Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Verde Grande (CBHVG) é órgão colegiado de natureza normativa, deliberativa e consultiva, integrante do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH). Tem por finalidade realizar a gestão descentralizada e participativa dos recursos hídricos da bacia, na perspectiva de proteger os seus mananciais e contribuir para o desenvolvimento sustentável da região.

O CBHVG foi instituído pelo Decreto Presidencial s/n, de 03 de dezembro de 2003. Alguns anos mais tarde houve articulação que culminou na unificação do CBHVG, o que possibilitou uma gestão compartilhada entre a União e os estados de Minas Gerais e Bahia.

As funções de Secretaria Executiva do CBHVG são exercidas pela Agência Peixe Vivo, cujas diretrizes constam no Contrato de Gestão (CG) nº. 83, em 29 de dezembro de 2017, firmado com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), vigorando até 31 de dezembro de 2020. Antes de findar este prazo, em 26 de novembro do mesmo ano, o Plenário do CBHVG aprovou o primeiro termo aditivo, com vigência até dezembro de 2022. O CG 083/2017 prevê obrigações para os três partícipes, sendo uma das obrigações da Agência Peixe Vivo a de analisar e emitir pareceres sobre contratações de serviços e projetos financiados com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, propor os planos de aplicação desses recursos ao Comitê e aplicá-los em atividades previstas no plano da bacia.

Desde 2012, a Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande (BHVG) enfrenta uma grave crise hídrica, decorrente do crescente aumento da demanda em contraste com a progressiva diminuição da disponibilidade de água. Para amenizar os impactos, o CBHVG participa da gestão dos recursos hídricos da bacia, com o intuito de assegurar os usos múltiplos. Nesse sentido, uma das competências do CBHVG, expressa no seu Regimento Interno (Art. 4º, inciso X), é a necessidade de promover e incentivar ações de Educação Ambiental, voltada aos recursos hídricos. De igual modo, o Plano de Recursos Hídricos da BHVG preconiza que o Comitê, com apoio dos diversos atores sociais da bacia, deve desenvolver ações de Educação Ambiental voltada para os recursos hídricos como forma de enfrentamento da problemática da escassez hídrica e como instrumento para nortear ações de melhoria hidroambiental da bacia.

Assim, partindo-se da compreensão de que a Educação Ambiental é ferramenta eficaz para a implementação do processo de gestão ambiental da bacia, na medida em que introduz novos conhecimentos e valores e estimula a adoção de práticas mais sustentáveis; e considerando os objetivos elencados pela Lei Federal nº 9.795/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, a Diretoria do CBHVG, a partir de





proposição da Agência Peixe Vivo, definiu como prioridade para o cumprimento do Indicador 3 do Contrato de Gestão 083/ANA/2017, a elaboração de um Programa de Educação Ambiental para a Bacia do Rio Verde Grande, cuja execução dar-se-á no exercício de 2022, no âmbito do Plano Orçamentário Anual (POA 2022).

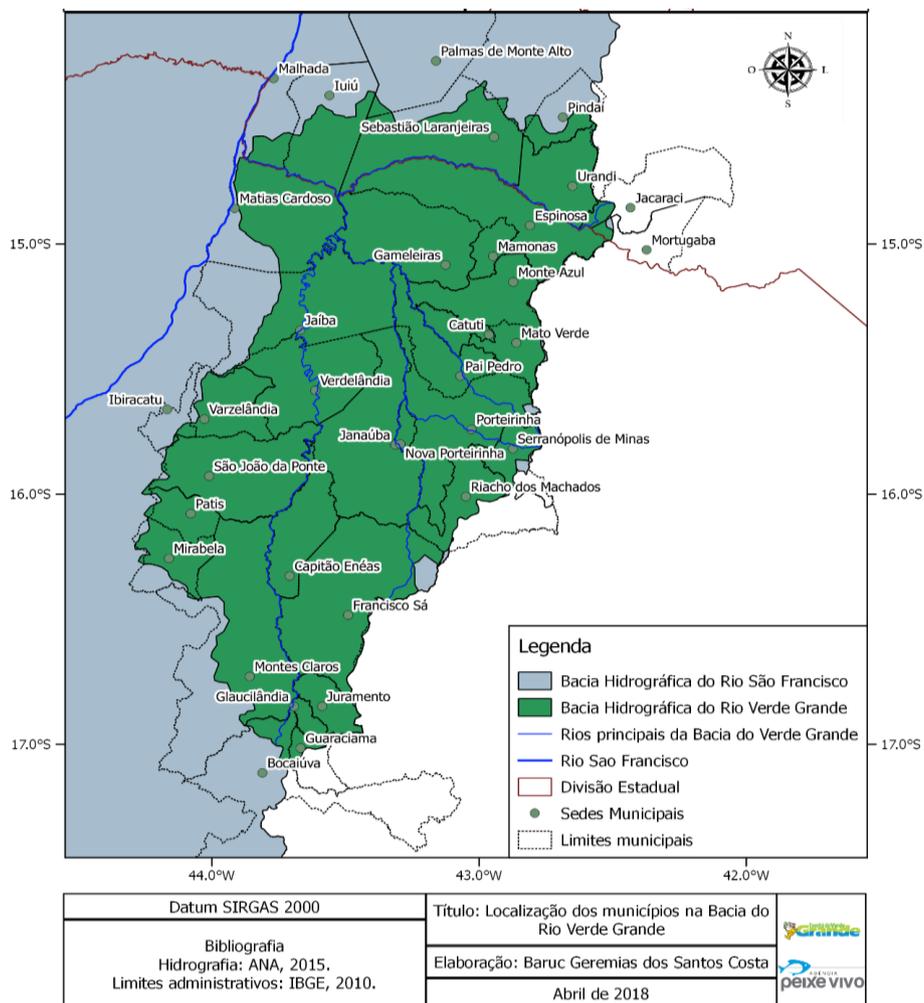
2. REGIÃO DE INTERESSE

O Rio Verde Grande é um curso de água de 557 km de extensão que banha os estados de Minas Gerais e Bahia, sendo, portanto, considerado um rio de domínio federal. Nasce no povoado de Alto Belo no município de Bocaiúva, em Minas Gerais e sua foz fica entre os municípios de Matias Cardoso, em Minas Gerais e Malhada, na Bahia. Seus principais afluentes são o rio Gortuba e o rio Verde Pequeno.

A Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande (BHVG), integrante da margem direita da bacia do rio São Francisco, drena uma área aproximada de 31.410 km², sendo que desse total 87% pertencem ao Estado de Minas Gerais, o que corresponde a 27 (vinte e sete) municípios e o restante, 13%, ao Estado da Bahia, abrangendo 8 (oito) municípios (Mapa 1).

A população da bacia é de 958.260 habitantes (IBGE Cidades, 2019), que corresponde a aproximadamente 5% da população total da Bacia do Rio São Francisco. A maior parte dessa população está concentrada no município de Montes Claros-MG, principal polo econômico da região. O clima tropical é quente e úmido com estação seca bem acentuada. O regime pluviométrico mostra que a bacia é caracterizada por dois períodos bem distintos: a estação chuvosa se estende de outubro a março, quando ocorre cerca de 93% da chuva anual, e a seca, de abril a setembro. Em termos econômicos, destacam-se os setores de Serviço e Indústria, que possuem importante representatividade no PIB. Porém, cabe ao agronegócio com a produção de bovinos e de frutas, o posto de atividade que demanda maior consumo de água na bacia.





3. OBJETIVO

Mapa 1: Municípios que integram a bacia hidrográfica do rio Verde Grande.

Este Termo de Referência tem como objeto a contratação de consultoria especializada para elaboração do Programa de Educação Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande, com foco na gestão de recursos hídricos.

4. JUSTIFICATIVA

A elaboração de um Programa de Educação Ambiental (PEA) mostra-se bastante pertinente ao contexto de escassez hídrica da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande (BHVG), tendo em vista que contempla um conjunto de medidas mitigadoras de riscos e impactos ambientais, visando à melhoria da segurança hídrica. Com o PEA é possível implementar ações integradas no tocante à gestão ambiental da bacia, com contribuição ativa dos seus diversos atores.

É oportuno mencionar que já existem diversas instituições que promovem iniciativas e projetos relacionados à Educação Ambiental na BHVG. Todavia, são ações muitas vezes pulverizadas que apesar dos bons resultados apresentados, poderiam ser





potencializadas a partir da unificação dos princípios norteadores, objetivos pretendidos e metodologias de trabalho, o que é possível tendo-se como parâmetro único o PEA.

Além disso, o Plano de Recursos Hídricos da BHVG aborda a relevante contribuição da Educação Ambiental com ênfase em recursos hídricos para a conscientização e mobilização da sociedade para o envolvimento na gestão dos recursos hídricos. Ressalta ainda que com o PEA espera-se maior mobilização dos atores sociais da região nas discussões do desafio da escassez hídrica. Por fim, o PRH recomenda que o CBHVG deve ser indutor dessa iniciativa e, ao mesmo tempo, beneficiar-se dela.

Em resumo, a estruturação do PEA se justifica, entre outras coisas, uma vez que a Educação Ambiental se configura como uma importante ferramenta de engajamento social na gestão das águas, além de apontar as ações a serem implantadas e hierarquizadas visando à manutenção e conservação dos recursos hídricos da bacia.

5. DIRETRIZES DOS TRABALHOS E DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Quando da elaboração do Programa de Educação Ambiental da BHVG, a CONTRATADA deverá observar as diretrizes constantes na legislação federal e dos estados de Minas Gerais e da Bahia, bem como os demais documentos e normativos pertinentes ao tema, principalmente as diretrizes de educação ambiental já estabelecidas pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos, incorporando os direcionamentos estabelecidos no Plano Diretor da Bacia Hidrográfica do Verde Grande. Para tanto, deve-se assumir como premissa básica que o foco principal do programa é a Educação Ambiental voltada à gestão de recursos hídricos. Importante ressaltar que o PEA da BHVG deve ser elaborado tendo em vista um horizonte de **5 (cinco) anos**.

Ademais, a CONTRATADA poderá propor complementações ou ajustes no sentido de auxiliar na elaboração do objeto contratado, assim como abranger eventuais áreas, temas ou questões não contempladas neste Termo de Referência (TdR), mas que se mostrem necessárias ao longo da contratação.

Os trabalhos a serem realizados de acordo com este TdR serão monitorados pelo fiscal do contrato, designado oficialmente pela Agência Peixe Vivo e por um Grupo de Trabalho (GT), instituído pela Câmara Técnica Consultiva do CBHVG, especificamente para acompanhamento da execução deste trabalho. Todos os documentos e produtos deverão ser previamente avaliados pelo fiscal do contrato, para posterior envio e apresentação ao GT, que procederá à análise e contribuições.

Segue abaixo descrição dos produtos que compõem o escopo deste Termo de Referência:

PRODUTO 1 – Plano de Trabalho





Como primeira atividade a ser desenvolvida, a CONTRATADA deverá apresentar o Plano de Trabalho, o qual deve conter, minimamente, os seguintes pontos:

- Detalhamento dos produtos, atividade e estudos a serem realizados;
- Cronograma físico detalhado, conforme Termo de Referência;
- Alocação dos profissionais, incluindo a documentação mínima de comprovação de experiência da equipe;
- Descrição dos insumos de trabalho necessários à adequada execução do objeto (equipamentos, escritórios, etc.).
- Detalhamento da estratégia de mobilização que será realizada, com a metodologia que será empregada nas consultas e oficinas, para viabilizar ampla participação da sociedade.

PRODUTO 2: Diagnóstico

Nesta etapa, caberá à CONTRATADA pesquisar sobre os projetos, ações e atores envolvidos na temática de Educação Ambiental, inseridos na Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande. De posse das informações levantadas, deverá ser feita a hierarquização das melhores práticas implementadas atualmente, visando propor uma seleção daquelas com maior potencial para serem replicadas na bacia.

Em um primeiro momento, recomenda-se a elaboração de um formulário virtual de consulta para membros do CBHVG e atores da bacia para auxiliar na coleta de informações. Em seguida, a CONTRATADA deverá promover oficinas participativas, presenciais ou virtuais, com o objetivo de fomentar a participação social e potencializar a coleta de subsídios para elaboração do produto.

Deverão ser realizadas pelo menos 2 (duas) oficinas, com dois públicos-alvo distintos: 1) representantes da sociedade civil, atuantes nas frentes ambientais, representantes da área de educação, principalmente educadores da rede pública de ensino e usuários de recursos hídricos da bacia, sobretudo os produtores rurais e 2) membros do CBH Verde Grande, em todas as suas instâncias, representantes dos órgãos gestores e dos poderes públicos nas diferentes esferas (municipal, estadual e federal).

A organização, mobilização e condução das oficinas, incluindo a definição da metodologia adotada, serão de responsabilidade da CONTRATADA, que poderá contar com apoio da Secretaria Executiva do CBHVG.

A CONTRATADA deverá elaborar, como anexo ao Produto 2, o relatório das oficinas contendo, ao menos: registro fotográfico, registro em vídeo, lista de presença devidamente identificada e relato dos acontecimentos, com uma análise da discussão, dos respectivos encaminhamentos e dos resultados obtidos.





PRODUTO 3: Prognóstico

No Prognóstico, a CONTRATADA deverá apontar as diretrizes gerais para projetos de Educação Ambiental, com foco em gestão de recursos hídricos, contendo, minimamente:

- Fluxograma de ações hierarquizadas por grau de contribuição à manutenção e conservação dos recursos hídricos, metas datadas e apontamento de responsáveis;
- Levantamento de custos e possíveis fontes de financiamento;
- Proposta de diretrizes para comunicação e divulgação do PEA Verde Grande,
- Indicadores para que possam ser aferidas contribuições diretas e indiretas à qualidade ambiental da bacia hidrográfica do rio Verde Grande.

Para elaboração do Prognóstico devem ser considerados os desafios apontados no diagnóstico do atual da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande e também deve-se ponderar cenários tendencialmente mais agravantes, de modo a apontar as ações mais assertivas necessárias à mitigação dos impactos ambientais, sempre com vistas à garantia da segurança hídrica.

PRODUTO 4: PEA Consolidado

O Produto 4 refere-se à elaboração do Programa de Educação Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande, propriamente dito. Para tanto, a CONTRATADA deverá partir do pressuposto de que um programa é conjunto de princípios e diretrizes que se articulam com base em um mesmo referencial teórico-metodológico. Sua funcionalidade primordial é nortear projetos e ações, que devem ser planejados para garantir a continuidade do processo educativo, com vistas a alcançar o objetivo geral pré-definido, isto é, contribuir direta ou indiretamente para garantir a segurança hídrica da bacia.

Adicionalmente, o PEA Verde Grande deve conter um modelo de Articulação Política Institucional, evidenciando a interdependência entre os atores diagnosticados na bacia e apontando o papel de cada um nas ações e metas específicas. Deve-se ainda abordar uma sistemática de monitoramento da execução das ações, dentro do horizonte traçado (cinco anos) e indicar a periodicidade de revisão.

Seguem outros conteúdos relevantes que devem ser contemplados:

- Contextualização do PEA Verde Grande;
- Objetivos do PEA Verde Grande;
- Diretrizes pedagógicas;
- Diretrizes gerais para projetos de Educação Ambiental, com foco em recursos hídricos;
- Resumo do diagnóstico e do prognóstico;
- Ações e metas elencadas de forma hierarquizada.

Para cada ação devidamente identificada no PEA, deve ser elaborada uma ficha de





caracterização, contendo: o descritivo da ação, objetivo da ação, público-alvo, período de execução, meta, indicador, previsão orçamentária, responsáveis, atores envolvidos.

O Produto 4, assim como os demais produtos, deverá ser apresentado para o GT para análise e contribuições, e após adequações, será encaminhado para a Câmara Técnica Consultiva. Por fim, este Produto – PEA Verde Grande será apreciado pelo Plenário do CBH Verde Grande.

A CONTRATADA deverá apresentar os produtos nas instâncias do CBHVG quando solicitado.

PRODUTO 5: Resumo Executivo

A CONTRATADA deverá elaborar um resumo executivo do PEA Consolidado, em linguagem didática, com diagramação personalizada, em versão digital e impressa, contendo o máximo de 50 páginas. A versão impressa deverá ser colorida, elaborada em papel reciclado, em tamanho A4 297x210mm, no formato brochura com lombada quadrada. O produto deverá ser impresso em 3 vias.

6. APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

Após aprovação, a versão final de cada produto deverá ser entregue conforme descrito a seguir:

- Meio Digital: Todos os produtos deverão ser entregues em formato digital. Os arquivos deverão ser apresentados em formato word e pdf, assinado por certificação digital (ICP BRASIL)
- Meio impresso: Apenas o **Produto 5, Resumo Executivo**, deverá ser entregue em formato impresso, conforme descrição acima.

Importante ressaltar que a publicidade ou divulgação de informações relacionadas aos materiais elaborados deverá ser previamente autorizada pela Agência Peixe Vivo.

7. CUSTO TOTAL E VIGÊNCIA

O valor máximo que será destinado a esta contratação, em consonância com o presente Termo de Referência, é de R\$ 125.443,23 (Cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três mil reais e vinte e três centavos).

O prazo para desenvolvimento do objeto será de 05 meses (execução), contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço (OS). O prazo do contrato será de 06 (seis) meses.

Em até 7 (sete) dias, a partir da emissão da OS, será agendada reunião de partida entre representantes da CONTRATADA e dos fiscais do contrato, para alinhamento dos trabalhos.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO





As atividades e produtos especificados deverão atender o Cronograma Físico-Financeiro que segue abaixo.

Ao longo da vigência do contrato poderão ocorrer reuniões de alinhamento entre representantes da CONTRATADA e da CONTRATANTE para adequação dos produtos, observados os prazos estabelecidos.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					
PRODUTO	Dias a partir da emissão da Ordem de Serviço - OS				
	30	90	130	150	180
1.Plano de Trabalho					
2.Diagnóstico					
3.Prognóstico					
4.PEA Consolidado					
5.Resumo Executivo					
Desembolso por produto (%)	5	30	30	25	10
Desembolso acumulado (%)	5	35	65	90	100

9. PAGAMENTOS DOS PRODUTOS

Os pagamentos serão efetuados pela Agência Peixe Vivo em até 15 (quinze) dias após a entrega e aprovação dos produtos, mediante parecer do fiscal técnico do contrato.

A liberação de cada pagamento estará obrigatoriamente condicionada à apresentação pela CONTRATADA de Nota Fiscal (NF-e) e das certidões negativas para fins de comprovação de regularidade fiscal.

10. ACOMPANHAMENTO

Os serviços relativos ao Gerenciamento e Fiscalização do futuro contrato serão de inteira responsabilidade da Gerência de Integração da Agência Peixe Vivo.

A qualquer momento, o Contratante poderá solicitar dados e/ou informações necessárias para o atendimento necessário aos serviços do contrato. Poderão ser solicitadas reuniões de alinhamento a serem realizadas por videoconferência ou presencialmente na cidade de Montes Claros, onde está situada a sede do CBHVG.

11. QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA A SER CONTRATADA

A empresa contratada deverá comprovar experiência na área referente ao objeto alvo deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de serviços prestados para pessoas jurídicas de direito público ou privado.





12. DO PROCESSO LICITATÓRIO

A modalidade de licitação será **Coleta de Preço**, tipo **Menor Preço**. Em caso de empate, será realizado sorteio entre as concorrentes.

Considerando a menor complexidade e maior uniformidade da bacia hidrográfica do rio Verde Grande entende-se que a construção do seu Plano de Educação Ambiental será mais simplificada sendo que a escolha dessa modalidade não trará prejuízo à Agência Peixe Vivo e ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande. O Ato Convocatório estipulará a necessidade de apresentação de atestado de capacidade técnica, atendendo dessa forma o melhor interesse público e agilidade no processo, mantendo assim sintonia com o objeto e demanda do CBH.

13. EQUIPE-CHAVE

A elaboração do PEA Verde Grande, com foco na gestão de recursos hídricos, consiste em atividade multidisciplinar. Assim, a proponente deverá demonstrar a capacidade técnica, organizacional e gerencial da sua equipe, de modo a atender às demandas e cronologia de trabalho propostas neste Termo de Referência. A CONTRATADA também poderá apresentar equipe de apoio.

A equipe chave deverá ser constituída por profissionais com as seguintes qualificações:

CARGO/FUNÇÃO	PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES
<p>1 (um) Coordenador Geral</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação mínima: nível superior em qualquer área de formação • Tempo mínimo de formação: 10 anos. • Experiência comprovada na coordenação de equipe multidisciplinares na execução de planos, projetos, programas ou estudos na área de Educação Ambiental. • Experiência comprovada em estudos relacionados a Planos e Programas de Educação Ambiental. 	<p>Coordenar o planejamento e a execução de todas as atividades do processo. Será o responsável técnico.</p>





<p>1 (um) Especialista em Educação Ambiental e Mobilização Social</p> <ul style="list-style-type: none">• Formação mínima: nível superior em qualquer área de formação.• Tempo mínimo de formação: 5 anos.• Experiência comprovada em estudos relacionados à Educação Ambiental e mobilização social na área ambiental	<p>Auxiliar o Coordenador Geral em todas as etapas de construção do PEA.</p>
---	--

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Realizar os trabalhos contratados conforme especificado neste Termo de Referência e de acordo com Cláusulas estipuladas em Contrato.

Fornecer informações à Agência Peixe Vivo, sempre que solicitado, sobre os trabalhos que estão sendo executados.

Comparecer às reuniões previamente agendadas, munida de informações sobre o andamento dos trabalhos em execução.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Disponibilizar informações necessárias à execução dos serviços contratados. Realizar os pagamentos, conforme estipulado no Termo de Referência e cláusulas contratuais pertinentes.

